

000001
E**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 652.2025

10.104.125 - 14:41

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

E

000001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 0256.2025

Considerando Ofício nº 25/2025 – CM, no qual esta Casa de Leis solicita a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, Analista de Controle Interno I ao Poder Executivo, para atuação na coordenação do setor de Gestão de Pessoas;

Considerando Termo de Convênio já assinado pelo Poder Executivo visando a cedência do servidor citado;

Solicito verificação de disponibilidade orçamentária junto ao Departamento Contábil para o pagamento do ressarcimento dos vencimentos do servidor, conforme ficha anexa;

Havendo disponibilidade orçamentária, determino que seja confeccionada Portaria designando o servidor Marcelo Cristiano Vanzella para exercer a função gratificada de coordenador do setor de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025, ao qual será concedido gratificação conforme alínea “g” do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Diante do exposto, determino ao Departamento Administrativo que adote as providências necessárias, nomeação a contar de 10 de abril de 2025.

Toledo, 10 de abril de 2025.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:0844171
8911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.10 09:39:17
-03'00'

GABRIEL BUENO BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3375913
camara@toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
C

Ofício nº 25/2025 - CM

Toledo, 31 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Cedência de servidor.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

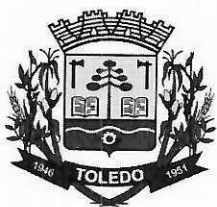
Considerando necessidade da Câmara Municipal de cedência de servidor, para lotação no Setor de Gestão de Pessoas desta Casa de Leis, visando a coordenação do setor e de suas demandas, e considerando os conhecimentos do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, Analista de Controle Interno I, solicitamos análise quanto a disponibilidade da cedência do referido servidor, e para tal segue demais justificativas para a cedência de servidor da Prefeitura Municipal de Toledo para atuação no Setor de Gestão de Pessoas desta Casa de Leis:

1) Primeiramente observamos que o Setor de Gestão de Pessoas desta Casa é responsável pela organização e processamentos das informações referente a folha de pagamento, jornada e frequência dos servidores, bem como a prestar as informações pertinentes do E-Social, Siap e demais informações aos órgãos de controle referente admissão e desligamento de servidores efetivos e comissionados, vereadores e estagiários.

2) Necessidade de servidor com conhecimento e práticas de controle, buscando otimizar e informatizar os processos de gestão de pessoas.

3) Vislumbrando a necessidade de um coordenador específico no setor de Gestão de Pessoas para garantir a eficiência na gestão de pessoal, assegurando o cumprimento da legislação e a organização de processos seletivos, foi criado pela atual gestão a função de coordenador do Setor de Gestão de Pessoas que se busca prover pela cedência pleiteada, objetivando uma atuação voltada para a mediação de conflitos, no desenvolvimento de políticas internas e na modernização dos procedimentos, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado aos objetivos institucionais.

Ademais, informamos que o período de cedência deverá ser com termo inicial dado pela disponibilidade da Prefeitura Municipal de Toledo e duração de um ano, prevendo ainda a possibilidade de sua renovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

C

Solicitamos ainda que a cessão seja com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento do valor correspondente à remuneração percebida e encargos sociais e demais benefícios, cabendo a Câmara Municipal efetuar o pagamento do ressarcimento à Prefeitura Municipal, bem como caberá também a Câmara o pagamento diretamente ao servidor dos valores referente a função gratificada a ser exercida pelo servidor nos termos da lei municipal nº 2.609/2023 e de encargos indenizatórios, como o vale-alimentação nos termos da lei municipal "R" nº 48/2013.

Atenciosamente,

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.03.31

09:22:28 -03'00'

GABRIEL BUENO BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Tramitação do Processo

Processo: 15487/2025

Data: 31/03/2025 11:21

Situação: Encaminhado

Requerente: TOLEDO CAMARA MUNICIPAL

Documento: 77.402.196/0001-75

Contato: Gabriel baierle - Tel: (45) 3196-2893 - Cel: (45) 9 9935-2637 - admcamaratoledo@gmail.com

Assunto: Solicitação Gabinete do Prefeito - Versão: 2

Descrição: Ofício 25-2025 solicita cedência de servidor

Ocorrência: 2	Data: 04/04/2025 15:56:00	Previsão: 18/04/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: LUCIANA REDIM

Para: LEANDRO MARCELO LUDVIG

Etapa: Encaminha Solicitação

Confirmação: não

Descrição: Não há óbice por parte dessa secretaria. Encaminhado para as devidas providências.

Ocorrência: 1	Data: 31/03/2025 11:21:48	Previsão: 14/04/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Requerente Web

Para: LUCIANA REDIM

Etapa: Analise da Solicitação

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
Ofício 025_2025 - Solicitação de Cedência -	ofício 25-CM

Autenticidade : null(verificado em : 10/04/2025 09:35)

Consulta Cálculos

Matrícula: 730981
Nome: MARCELO CRISTIANO VANZELLA
Tipo Pessoa: Efetivo
Tipo de Cálculo: Mensal
Mês/Ano Competência: 3/2025

Vantagens e Descontos

Código	Descrição	Referência	Tipo do Cálculo	Vantagem	Desconto
21003	VENCIMENTO	31/31	Mensal	7.535,86	
21019	ADC POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO	8,00%	Mensal	602,87	
51030	1/3 FÉRIAS (Março/2025)	30/30	Mensal	2.712,91	
22002	ATRASSO	0.73	Mensal		29,71
22003	DESCONTO PREVIDÊNCIA RPPS	14,00%	Mensal		1.139,42
22005	DESCONTO IRRF	27,50%	Mensal		916,37
22313	MENSALIDADE SINDICAL SERTOLEDO		Mensal		75,36
22319	CAST		Mensal		452,15
22495	CAST DEPENDENTES I	49	Mensal		218,14
22496	CAST DEPENDENTES II	19	Mensal		81,35
22497	CAST DEPENDENTES III	11	Mensal		71,59
				10.851,64	2.984,09
Total Líquido				7.867,55	
Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
7.535,86	8.138,73	0,00	0,00	6.590,42	27,50%
Voltar	Resumo do cálculo	Todos os itens do cálculo	CSV		

P1018

MÊS	MAR
Vencimento Básico	7.535,86
Adicional de tempo 8%. (8,5% a partir da folha 05-2025)	602,87
Patronal RPPS	1.709,13
Patronal Cast	301,43
proventos 13º 1X12	820,66
proventos terço de férias 1X12	226,08
CUSTO MENSAL	11.196,03



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

00006

Ofício nº 0080.2025-DCOP

Toledo, 10 de abril de 2025

Ao

Jair Menoncin Scarpato

Diretor Geral

Assunto: Ressarcimento de vencimentos

Conforme despacho da presidência nº 0256.2025, o departamento contábil informa que para o ressarcimento de vencimentos ao Poder Executivo no valor mensal de R\$ 11.196,03, será necessário abertura de crédito adicional suplementar nas contas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.91.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R\$ 90.000,00
00190 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00
00170 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00



Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 208/2025 - DGCM

Toledo, 10 de abril de 2025

Ao Senhor

VALMIR ALVES DE MOURA

Coordenador do Departamento Administrativo

Assunto: Solicita Ato da Mesa para suplementação orçamentária

Prezado Coordenador;

Considerando o protocolo nº 652/2025, que versa sobre o Despacho da Presidência nº 0256/2025 solicitando providência para nomeação do servidor Marcelo Cristiano Vanzella;

Considerando a consulta de cálculos dos proventos do referido servidor;

Considerando o Ofício nº 0080.2025-DCOP que versa sobre a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar nas contas mencionadas no referido ofício;

Solicito a esse Departamento Administrativo as providências necessárias que permitam a abertura de crédito adicional suplementar, conforme informado neste processo para a autorização da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

JAIR

MENONCIN

SCARPATO:5

5542352987

Jair Menoncin Scarpato

DIRETOR-GERAL

Assinado de forma digital por JAIR
MENONCIN SCARPATO:55542352987
Dados: 2025.04.10 15:49:47 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 07, de 10 de abril de 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

considerando o ofício nº 80/2025 - DCOP, informando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar;

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 17 da Lei nº 2.805/2024, bem como no artigo 8º da Lei nº 2.847/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Toledo, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.91.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOALR\$ 90.000,00
00190 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00
00170 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de abril de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.11
08:41:40 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

MARLI GONCALVES
COSTA:575288891
5

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:5752888915
Dados: 2025.04.11 08:47:08
-03'00'

PROFESSORA MARLI
Primeiro-Vice-Presidente

JAIRO CERBARRO
Segundo-Vice-Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295153
2172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.04.11 10:27:32
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4309, de 11/04/2025, pág. 65.

ATO 007/2025
AUTORIA: Poder Legislativo



PR 018/2025
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) RICARDO DOS SANTOS BATISTA:11086098803

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504280933091745843590-72177.pdf>

02) MARLI GONCALVES COSTA:57528888915

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504280936071745843768-72177.pdf>

03) JAIRO LUIZ CERBARRO:02077188901

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504281031591745847120-72177.pdf>

-- FIM --

